



Comprovante de Publicação

Nº: 2432

Data/Hora Veiculação: 16/07/2010 18:18

Ato: DECRETO Nº 23.711/2010

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SMSA (LEI 2.246/2010)

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências**

Identificação: 1568/2010

Data Publicação :
19/07/2010

Completo

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009 - 2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 23.711/2010
Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal E Lei Municipal nº 2.246/2010, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Suplementa no Orçamento geral vigente, o Elemento de Despesa no Programa de trabalho abaixo especificado: 1200 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1201 ? Fundo Municipal de Saúde 1201.1030100051.005 ? Construção e Ampliação de Unidades Básicas para Rede de Atenção a Saúde Rubrica 4.4.90.51.00 Fonte Reduzida Descrição 31335 4372 Obras e Instalações Total Valor R\$ 350.000,00 R\$ 350.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de parte complementar de remessa por conta do Ministério da Saúde através da portaria nº 858 de 19 de abril de 2010 onde institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, com a implantação da UPA de porte III. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 2.146/2009 de 24/12/2009. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de julho de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município PG 6220/10 SMAD / SRD / FM ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2010.07.16 17:20:24 - 0300 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR